

UM PANORAMA HISTÓRICO DAS TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: A PRECARIIDADE NO TRABALHO DOS SETORES DE CONFECÇÕES E DE TELEMARKETING¹

Júlia Sanders Paolinelli

Graduanda em Ciência Econômicas - UFMG

E-mail: juliaspaolinelli@outlook.com

RESUMO

Este trabalho buscou discutir a precarização do trabalho no Brasil, conectando o contexto brasileiro às mudanças do capitalismo global, explorando algumas das especificidades da formação capitalista do país. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura sobre as transformações do capitalismo global e sobre as especificidades dessas transformações no caso brasileiro, a fim de apresentar o contexto histórico que deu base para as transformações que possibilitaram diversas experiências de precariedade do trabalho, no Brasil e no mundo. Com o objetivo de ilustrar as repercussões desse processo histórico, buscou-se fazer uma revisão bibliográfica sobre a discussão da precariedade do trabalho em dois setores da economia brasileira, o de confecções e o de telemarketing.

Palavras-chave: trabalho precário, flexibilização, reestruturação produtiva, indústria de confecções, telemarketing.

ABSTRACT

This work sought to discuss the precariousness of work in Brazil, connecting the Brazilian context to changes in global capitalism, exploring some of the specificities of the country's capitalist formation. To this end, a literature review was carried out on the transformations of global capitalism and on the specificities of these transformations in the Brazilian case, in order to present the historical context that gave basis to the transformations that made possible different

¹ Esse trabalho é resultado de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Educação Tutorial do curso de Ciências Econômicas da UFMG, cujas bolsas são financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

experiences of precarious work, in Brazil and in the world. In order to illustrate the repercussions of this historical process, an attempt was made to analyze the precariousness of work in two sectors of the Brazilian economy, clothing and telemarketing.

Keywords: precarious work, flexibility, productive restructuring, clothing industry, telemarketing.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da precarização do trabalho – definido enquanto um processo relacional de deterioração das relações de trabalho (Leite, 2011) – ganhou destaque a partir da década de 1970, com o enfraquecimento das formas de emprego estável que vigoraram nos países centrais no contexto do pacto fordista. Esse processo é frequentemente relacionado com a globalização, caracterizada no âmbito econômico pela flexibilização das organizações empresariais, pela intensificação da interdependência dos mercados nacionais e pela expansão de empresas multinacionais em novos territórios.

Essas novas configurações econômicas reorganizaram as relações de trabalho, de modo que, ao mesmo tempo em que os setores de tecnologia de ponta das empresas passaram a exigir um tipo de mão de obra reduzida, porém superqualificada, grande parte dos trabalhadores estão inseridos no mercado de trabalho em postos que exigem pouca qualificação, são mal remunerados e, muitas vezes, estão submetidos a condições precárias de trabalho. De acordo com Leite (2011), essa dualidade do mercado de trabalho pode ser relacionada com a descentralização da cadeia produtiva, a qual reduz o trabalho nas grandes empresas e terceiriza parte dos serviços prestados a outras empresas, que contratam a custos baixos, com a redução de salários, de direitos trabalhistas ou com o uso de trabalho temporário e sem registro.

A precariedade do trabalho pode ser identificada em diversas formas de contratação, marcadas pela instabilidade e por condições de trabalho degradantes. Hirata (2009, p. 26) propõe alguns indicadores do trabalho precário, como a ausência de proteção e de direitos sociais e horas reduzidas de trabalho, que levam a baixos níveis salariais e de qualificação. Para Hirata (2009, p. 33), a precariedade e a flexibilidade do trabalho frequentemente levam à intensificação do trabalho, o que pode prejudicar a saúde física e psíquica dos trabalhadores. Além disso, o contexto de intensificação da competitividade entre as empresas tem levado à consequente intensificação da competitividade entre os trabalhadores.

Nos países periféricos, em que a expansão da relação de assalariamento foi mais incipiente do que nos países centrais, teve-se um contexto de desenvolvimento industrial em que a precariedade, expressa em grande medida pela informalidade, atingiu uma enorme parte da população. Como o processo de expansão da acumulação capitalista, no contexto atual, tem se dado pela intensificação da flexibilização dos contratos trabalhistas e pelo dismantelamento dos direitos sociais e do compromisso fordista, a situação de precariedade do trabalho nos países periféricos tem se agravado ainda mais.

Esse é o caso do Brasil, onde nunca se consolidou um estado de proteção social e a relação de emprego estável foi mais limitada que nos países centrais. Atualmente, no Brasil, a precarização do trabalho tem se generalizado a todo o conjunto de atividades urbanas, no setor industrial, nas atividades de comércio e serviço e até mesmo no setor público (Leite, 2004). É importante, portanto, compreender o processo atual de flexibilização das relações trabalhistas tendo em vista a restrita ampliação dos direitos trabalhistas no processo de modernização brasileira. Desse modo, este artigo busca realizar uma discussão sobre a precariedade do trabalho no Brasil, conectando o contexto brasileiro às mudanças do capitalismo global, explorando algumas das especificidades da formação capitalista do país. O objetivo central deste trabalho é apresentar o desenvolvimento do contexto histórico que possibilitou a introdução sistemática da precarização no mundo do trabalho e como esse processo tem impactado na estrutura do mercado de trabalho brasileiro, já marcada pela precariedade desde sua fundação.

O texto será dividido em três seções, para além da introdução e das considerações finais. Na primeira seção será apresentada uma contextualização das mudanças políticas, sociais e econômicas que tiveram início entre o fim da década de 1960 e o início da década de 1970, relacionando-as com a intensificação da flexibilização das relações produtivas e de trabalho. A segunda seção buscará abordar o processo de flexibilização das relações de trabalho, descrito na primeira, para o caso do Brasil. Por fim, a terceira será dedicada a uma breve revisão sobre dois setores da economia brasileira em que se observa uma organização do trabalho marcada pela precariedade: os setores de confecções e de telemarketing. Esses setores foram escolhidos por terem sido diretamente afetados pela reestruturação produtiva que se deu no Brasil na década de 1990. Além disso, as características dos setores selecionados no que tange ao perfil dos trabalhadores empregados, são majoritariamente mulheres pouco qualificadas, são relevantes para o entendimento da questão analisada. Pode-se dizer que a divisão sexual do

trabalho é atuante na forma em que se configuraram as contratações dos dois setores, como poderemos observar adiante.

DO AUGO AO DECLÍNIO DO FORDISMO: A ASCENSÃO DA “ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL”

A ordem social estabelecida entre 1945 e 1973 foi resultado de diversos acontecimentos políticos e econômicos que direcionaram os países desenvolvidos do bloco capitalista, depois da crise de 1929, para uma política alicerçada no modelo de desenvolvimento fordista. Apesar de ter começado a se delinear no período entre guerras, o fordismo só alcançou sua maturidade após a Segunda Guerra Mundial, a partir da implantação de um projeto de sociedade que já havia sido idealizado por Henry Ford², no início do século XX.

A consolidação desse modelo de desenvolvimento³ ocorreu na busca de estabilizar o capitalismo e sua tendência de crise, por meio do controle do trabalho, com a introdução de novas técnicas de organização da produção, e do estabelecimento de um Estado Social, provedor de serviços sociais, que também atuou no sentido de controlar a demanda efetiva por produtos, o que não era feito antes da crise de 1929 (Harvey, 1992; Antunes, 1999).

De acordo com Lipietz (1991, p. 104-105), qualquer modelo de desenvolvimento pode ser definido em três dimensões: a partir dos princípios gerais de organização do trabalho; enquanto estrutura macroeconômica e, por fim, enquanto sistema das “regras do jogo”. No fordismo, a conformação dessas três dimensões atuou no sentido de gerar um crescimento econômico sustentado por uma relação “harmoniosa” entre capital, trabalho e Estado.

Quanto aos princípios organizacionais do trabalho, a produção fordista utilizou das práticas tayloristas – pautadas na separação entre produção e execução e na extrema divisão do trabalho (Lipietz, 1991). A inovação do sistema fordista, nesse sentido, alcançou altos níveis de produtividade do trabalho mediante a subordinação do trabalhador a operações limitadas e funções pouco qualificadas na empresa, associada à crescente mecanização do trabalho – o

² Henry Ford, fundador da Ford Motor Company, idealizou e colocou em prática em sua empresa as inovações técnicas e organizacionais que deram base para a aplicação do fordismo em larga escala. Ford tinha em sua visão a ideia de que a produção em massa deveria ser sustentada por um consumo em massa, e pela coordenação de toda a sociedade num modelo de reprodução que sustentaria altos níveis de produtividade.

³ A maioria dos autores utilizados nesta seção recorrem, em certa medida, à linguagem da “escola francesa de regulação” para fundamentar suas análises sobre o modelo de estruturação social, política e econômica que sustentou, no contexto fordista, a reprodução do sistema capitalista, mais especificamente, a reprodução da mão de obra trabalhadora.

trabalhador funcionava como “extensão” da máquina que operava e tinha baixa participação nas funções administrativas da empresa.

No que tange às características estruturais, o fordismo caracterizou-se por um regime de acumulação sustentado pelos altos ganhos de produtividade gerados pelas formas organizacionais postas em prática, que financiavam os investimentos e permitiam a ampliação do poder de compra dos trabalhadores. Esse regime foi fortemente pautado pelas políticas keynesianas de controle da demanda e na produção e consumo em massa (Lipietz, 1991).

O sistema de “regras do jogo”, por sua vez, concerne ao modo de regulação posto em prática no fordismo. A estrutura legal do Estado Social fordista fomentou a contratualização da relação salarial de longo prazo, aliada a uma política de aumento salarial, estando o salário indexado à produtividade e aos preços, o que também teve íntima relação com a absorção dos sindicatos às políticas institucionais e a aceitação por estes das prerrogativas da direção das empresas sobre o disciplinamento da força de trabalho. A fundação de um “Estado-providência” garantidor de vários serviços sociais para além da relação salarial também foi um elemento imperativo do modo de regulação fordista (Lipietz, 1991).

Harvey (1992, p. 121) afirma que, de modo geral, o fordismo estabeleceu-se como um “sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista”. Para Castel (1998, p. 418), esse novo tipo de sociedade constituiu-se em torno da relação salarial fordista, a qual

comporta um modo de remuneração da força de trabalho, o salário - que comanda amplamente o modo de consumo e o modo de vida dos operários e de sua família -, uma forma da disciplina do trabalho que regulamenta o ritmo da produção, e o quadro legal que estrutura a relação de trabalho, isto é, o contrato de trabalho e as disposições que o cercam.

A centralidade da relação salarial no fordismo significava também o estabelecimento de um “compromisso fordista”, que se constituía pela atenuação dos conflitos entre capital e trabalho, propulsora de um ciclo virtuoso do fordismo⁴. Ao mesmo tempo em que aumentaram o poder de negociação dos sindicatos nas lutas pelo salário e o consumo em massa, os níveis de produtividade também alcançavam altos níveis, o que, por sua vez, fomentava os ganhos salariais (Ferreira, 1997).

⁴ Ver Figura 1, p. 168, em Ferreira (1997).

A absorção do sindicalismo em favor da ordem social imposta ocorreu, entretanto, na medida em que os sindicatos cooperassem com as empresas e estimulassem o disciplinamento do trabalho, em troca de ganhos salariais (Antunes, 1999). É importante ressaltar que a atuação dos sindicatos não ocorreu de forma homogênea nos países desenvolvidos e nos diferentes setores da economia. Pode-se constatar, no entanto, que a burocratização e o reconhecimento institucional do sindicato como parte constituinte do “compromisso fordista” colaboraram para o estabelecimento de uma norma salarial fordista, que se mostrou pela crescente contratualização das relações de emprego, o que facilitava a negociação dos ganhos salariais entre sindicatos e empresas (Ferreira, 1997).

A “domesticação” dos movimentos sindicais, além de ter sido mais um elemento do pacto entre capital e trabalho do fordismo, presunha a rejeição de qualquer temática socialista por parte desses movimentos, e pode ser vista como parte das estratégias – coordenadas com os outros aspectos do fordismo – de estabilização do capitalismo em contraposição às soluções postas pelo mundo socialista. Nesse sentido, de acordo com Antunes (1999), houve dentro do movimento operário a constituição de um “fetichismo de Estado”, como decorrência da ideia de que, se os conflitos de classe não poderiam ser solucionados completamente, os trabalhadores poderiam alcançar melhores condições de vida por meio do Estado.

De fato, no período, a classe trabalhadora protegida pelo poder sindical teve ganhos salariais significativos e pôde desfrutar de níveis de consumo mais elevados. Contudo, esses ganhos não foram capazes de conter os movimentos mais radicais – principalmente vindos da parte da classe trabalhadora que não tinha acesso às benesses do Estado de bem-estar social, mas também dos próprios “operários-massa” da produção fordista – movimentos estes que tiveram sua maior expressão nos anos 1960 (Antunes, 1999).

Por se tratar de um “modo de vida total”, pautado em padrões culturais mercadificados (Harvey, 1992), o fordismo estabeleceu um poder homogeneizador sobre as pessoas. A partir do consumo em massa e do transporte das relações de sustentação social para as instituições do Estado, esse modelo de sociedade reforçou um tipo de individualismo que desconectou os indivíduos das redes de solidariedade que vão para além do Estado, que no período se apresentou como o principal conservador dos vínculos sociais (Castel, 1998).

As críticas a essa lógica societal, por isso, não ocorreram somente no momento de declínio do fordismo. Elas se voltavam para as contradições do modelo já postas em seu auge. Constituiu-se no período uma transformação político-cultural, que por si só, instigou críticas de movimentos de contracultura, que reprovavam o gerencialismo estatal e a estética funcionalista,

além da cultura de consumo em massa (Harvey, 1992). Os movimentos de crítica ao fordismo tiveram diversas faces e não foram compostos somente pelos trabalhadores, como também por jovens, estudantes, e pelos movimentos de contracultura, que se voltaram contra a exploração e alienação implícitas no modelo de vida imposto por esse modelo de sociedade.

A disseminação desigual do fordismo entre os países – limitada, internamente, pelas relações de classe de cada país, e externamente, pela posição hierárquica na economia mundial –; a exclusão das mulheres – em função da divisão sexual do trabalho e da lógica da família fordista, pautada no “salário família”⁵–, negros e pobres do padrão salarial fordista também foram fatores centrais para a disseminação de movimentos questionadores do padrão societal fordista (Harvey, 1992).

As contradições contidas nesse sistema de organização produtiva e social foram capazes de desestabilizar o compromisso sobre o Estado de bem-estar social e incitar a insatisfação do “operário-massa” – grupo sobre o qual se fundou o compromisso social-democrático, que, ao mesmo tempo, foi um elemento de ruptura desse compromisso por meio dos movimentos de controle social da produção que ocorreram no final dos anos 60 (Antunes, 1999).

A crise do fordismo ocorreu no sentido de uma desestabilização dos mecanismos de sustentação desse modelo, com a incapacidade destes de manter os níveis de acumulação. Essa crise mostrou-se como uma expressão da crise estrutural do capital⁶, pela taxa de lucro decrescente, e teve como consequência o desmoronamento do mecanismo de regulação fordista (Antunes, 1999; Ferreira, 1997).

Se por um lado, o sistema fordista e seus métodos organizacionais foram capazes de gerar maiores índices de produtividade quando contrapostos aos sistemas antigos, por outro, a rigidez desses foi incapaz de aprofundar, dentro dos mesmos métodos organizacionais, o ritmo da produtividade, além de não ter conseguido se adequar às exigências do mercado mundial (Ferreira, 1997). Com a crescente internacionalização dos mercados na busca de economias de escala, as políticas de controle da demanda como meio de estabilização do sistema começaram a ser insuficientes para manter a lucratividade (Lipietz, 1991).

⁵ Para uma análise dos modelos de família e da organização da reprodução social no fordismo, ver Nancy Fraser (2016).

⁶ Antunes (1999) aponta as principais características dessa crise: (1) a queda da taxa de lucro, principalmente pelo aumento do preço da força de trabalho no período pós-45; (2) a “incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava” devido ao desemprego estrutural; (3) “hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos”; (4) a concentração de capitais em empresas monopolistas e oligopolistas; (5) a “crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado” e (6) o “incremento acentuado das privatizações” (Antunes, 1999, p. 31 e 32).

A solução começou a ser buscada pelo “lado da oferta” – que para Lipietz, corresponde à dimensão das “relações profissionais” - como resposta à “desaceleração da produtividade, crescimento do preço total do trabalho (incluindo o salário indireto do Estado-previdência), aumento da relação capital/produto e elevação do preço relativo das matérias-primas” (Lipietz, 1991, p. 106). Houve, com isso, um acirramento do conflito distributivo, uma vez da disputa sindical por aumentos salariais, além da crescente insatisfação dos trabalhadores, que passaram a recusar o trabalho nas condições impostas – elevada hierarquização da produção, alienação dos trabalhadores do controle administrativo e sujeição ao trabalho desqualificado do taylorismo-fordismo (Ferreira, 1997).

A resposta para esses conflitos foi a intensificação da flexibilização do salário e do emprego, por meio de uma ofensiva contra os direitos consolidados no período (Ferreira, 1997). Isso mostrou os limites do pacto fordista, pautado no crescimento econômico e no consumo em massa, características que deram sentido a essa sociedade, mas, ao mesmo tempo, impuseram restrições a sua continuidade (Castel, 1998).

Os movimentos operários, nos anos 1960, não foram suficientes para constituir uma nova alternativa ao capitalismo, e, suas reivindicações por maior controle sobre a produção tiveram como resposta novas formas de organização empresarial, que passaram a buscar um maior envolvimento do trabalhador no processo de concepção, a favor do aumento da produtividade das empresas (Antunes, 1999).

Os novos modelos de controle do trabalho surgiram, por um lado, em resposta à rigidez da norma salarial fordista e à sua incapacidade de gerar aumentos na produtividade, e, por outro, em contraposição à intensificação dos conflitos de classe expressos pela insubordinação dos trabalhadores ao modelo taylorista/fordista de organização do trabalho. Esses modelos, portanto, passaram a operar no sentido do aumento da flexibilidade das relações salariais e na evolução para um controle do trabalho pautado pela “autonomia responsável” do trabalhador (Lipietz, 1991).

Se antes, os trabalhadores eram obrigados a realizar tarefas repetitivas e não tinham participação na concepção da produção e na administração das empresas, as formas flexíveis de trabalho introduziram inovações no sentido de aumentar a produtividade envolvendo os trabalhadores em todos os processos produtivos. Passou-se, assim, a exigir um tipo de trabalhador “polivalente, multifuncional e qualificado”, capaz de realizar criativamente diversas tarefas e de se envolver de forma profunda na dinâmica da empresa (Antunes, 1999).

Ao contrário de elevar os postos de trabalho, o novo modelo de “acumulação flexível”, termo introduzido por David Harvey, resultou em altos índices de desemprego, enfraquecimento substancial do poder sindical e aumento da precarização do trabalho (Harvey, 1992). A nova estratégia da empresa “enxuta” se dá pela manutenção de poucos trabalhadores centrais na empresa e pelo aumento de trabalhadores com contratos flexíveis, que podem ser demitidos facilmente, já que também tem-se uma política de desmantelamento dos direitos trabalhistas sustentada pelo estado neoliberal (Antunes, 1999).

No contexto atual, portanto, é necessário visibilizar as manifestações da exploração do trabalho, ainda mais complexificada, heterogeneizada e intensificada em seus ritmos e processos. É importante lembrar, nesse sentido, que a figura do trabalhador homem, assalariado, industrial, central nos países capitalistas desenvolvidos, principalmente na lógica de assalariamento consolidada pelo fordismo, é somente parte de uma classe trabalhadora multifacetada que inclui trabalhadores periféricos, terceirizados, ocupados no setor de serviços, além dos trabalhadores rurais e daqueles desempregados (Antunes, 2005).

Deve-se considerar também a realidade dos países periféricos e da parte da classe trabalhadora que, mesmo no contexto de Estado de bem-estar social, em grande parte se manteve em trabalhos precários, informais e instáveis – pessoas em situação vulnerável, sobre quem o processo de precarização atua menos como um processo de deterioração de direitos sociais e garantias do que de intensificação da vulnerabilidade. Assim, a discussão da próxima seção buscará abordar mais esses pontos, tratando do Brasil e do seu cenário enquanto país periférico.

O CASO DO BRASIL: AS TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO

O modelo de desenvolvimento fordista consolidado nos países centrais teve grande influência sobre o desenvolvimento econômico dos países periféricos, onde a industrialização se deu por meio da aplicação de políticas voltadas para o estabelecimento de padrões de produção e de consumo semelhantes aos dos países já industrializados. A tendência de expansão do fordismo, pela necessidade de busca de ganhos de produtividade em novos territórios e a presença de sistemas políticos abertos à aplicação desse regime, resultou em uma ampliação do fordismo central, que ocorreu de forma limitada nos países do “Terceiro Mundo” (Lipietz, 1989).

Isso significa que, até certo ponto, o fordismo nos países periféricos se consolidou pela influência externa dos países capitalistas centrais, em um acirramento da divisão internacional

do trabalho. Lipietz (1989) afirma, contudo, que a estrutura interna dos países também foi muito relevante para a definição das conformações do fordismo nas periferias. Uma vez marcados pela intensa desigualdade de distribuição de renda e pela concentração fundiária, as antigas colônias, como o Brasil, encontraram severas restrições para a modernização nos moldes dos Estados Unidos e da Europa ocidental.

A estrutura interna dos países, apesar disso, também foi fundamental para que a industrialização pudesse ocorrer em moldes capitalistas. A presença de mão de obra “livre” não era suficiente, foi necessário que o regime político e as classes dominantes optassem por construir uma política de industrialização, além de que houvesse uma classe operária disposta para o trabalho (Lipietz, 1989). Para que houvesse disponibilidade de trabalhadores, contudo, foi necessário que o Estado atuasse no sentido de regular a oferta de trabalho direcionada à produção industrial (Oliveira, 2003).

No Brasil, foi a partir da Revolução de 1930 que se introduziu um novo modo de acumulação que estabeleceu uma estrutura produtiva de base urbano-industrial, com o fim da hegemonia agrário-exportadora (Oliveira, 2003). Com a atuação voltada para o mercado interno, característica do processo de “substituição de importações”, a economia brasileira apresentou um crescimento acelerado entre 1940 e 1980 e um desempenho notável do setor industrial (Ferreira, 1997).

A estratégia de “substituição de importações”, adotada em vários países da periferia, foi caracterizada pelo crescimento dos setores de bens duráveis e de capital, estimulado pela proteção estatal às empresas nascentes (Lipietz, 1989). Verificou-se, nesses países, uma modificação na composição da produção que se assemelhou aos países fordistas centrais, com o aumento da renda originada da produção industrial (Ferreira, 1997). De acordo com Paulani (2017), o Brasil foi a única economia da América Latina que alcançou a matriz industrial referente à segunda revolução industrial. Entretanto, manteve-se uma estrutura ainda dependente das exportações de bens primários, que ainda sustentavam, em grande parte, o crescimento da indústria.

Apesar de ter semelhanças com o fordismo central, o fordismo brasileiro tampouco permitiu que se constituísse uma norma de consumo em massa e um Estado de bem-estar social como no central. A política de salários foi representativa dessa diferença: o aumento de produtividade do trabalho na indústria não foi acompanhado por aumentos salariais, inclusive, houve uma perda do poder aquisitivo do salário durante o período – os aumentos salariais estavam abaixo até mesmo das taxas de inflação (Ferreira, 1997).

A introdução do modelo fordista no Brasil encontrou diversas limitações também no que tange à organização do trabalho nas empresas. Pode-se dizer que houve uma difusão dos princípios tayloristas e fordistas que foram impostos sobre o operariado nascente, no entanto, estabeleceram-se diferenças consideráveis da trajetória clássica do fordismo, principalmente no sentido do controle autoritário da organização dos trabalhadores e dos sistemas de remuneração, situação que se agravou depois do golpe de 1964 (Ferreira, 1997).

A lógica econômica do Brasil operou com a manutenção do “atraso” da agricultura e do setor de serviços, o que muitas vezes foi visto como um empecilho para a economia industrial que se pretendia constituir na época. Francisco de Oliveira, em seu importante ensaio, *Crítica à razão dualista*, afirma que a manutenção desses setores foi essencial para que a indústria pudesse se desenvolver da forma em que se desenvolveu no Brasil – com a manutenção da desigualdade de renda –, defendendo a tese de que “ao comprimir os custos de reprodução da força de trabalho, os vestígios rurais no contexto urbano potencializariam a acumulação de capitais” (Braga, 2012, p. 116).

Esta característica do desenvolvimento econômico brasileiro é central na compreensão do fordismo periférico. O privilégio do setor industrial na política desenvolvimentista ocorreu em consonância com a precarização do setor de serviços e da superexploração do trabalho na agricultura. De acordo com Oliveira (2003), no contexto de industrialização, a agricultura passou a realizar uma nova função de suprir as necessidades da massa urbana, para não elevar o custo da alimentação, e de formar um “exército de reserva” nas cidades, com a expulsão das populações do campo a partir da intensa mecanização da produção agrícola e da formação de um operariado rural superexplorado. No Brasil, assim como no México, onde não se realizou reforma agrária, a vida dos trabalhadores do campo foi degradada, e, por vezes, tornou-se quase impossível “viver econômica e, mesmo com frequência, juridicamente fora da cidade” (Lipietz, 1989, p. 331). Uma demonstração desse cenário é a não ampliação da legislação trabalhista no Brasil para o campo – o que indica a limitação da cidadania brasileira estabelecida na época.

A “cidadania fordista periférica” que se constituiu no Brasil, com a introdução da regulação trabalhista, entretanto, deu a possibilidade para que os trabalhadores urbanos tivessem uma participação política que não haviam alcançado anteriormente. A incorporação das massas no processo de modernização, contudo, frustrou as possibilidades de ascensão destas no contexto do populismo. Isso significou que os parques avanços na cidadania dos trabalhadores

urbanos ocorreram sem mudanças profundas com relação ao modo de acumulação anterior, com a manutenção de uma profunda desigualdade social (Braga, 2012).

Outro aspecto relevante na configuração da economia brasileira, que é de extrema relevância para a compreensão da precariedade do trabalho no Brasil, é a constituição do setor terciário na industrialização. De acordo com Oliveira (2003), a setor terciário “inchado” da economia industrial, em que grande contingente de trabalhadores informais esteve empregado, foi essencial para a reprodução do capitalismo no Brasil. A interpretação de Oliveira é a de que o crescimento do setor terciário, e junto disso, o desenvolvimento de formas “arcaicas” de trabalho, fizeram parte do modo de ser do modelo de acumulação brasileiro e foram essenciais para que o desenvolvimento industrial pudesse ocorrer, uma vez que permitiram a manutenção de baixos salários dos trabalhadores urbanos. Oliveira (2003, p. 46) afirma que

o preço de oferta da força de trabalho urbana se compunha basicamente de dois elementos: custo da alimentação – determinado este pelo custo de reprodução da força de trabalho rural – e custo de bens e serviços propriamente urbanos; nestes, ponderava fortemente uma estranha forma de “economia de subsistência” urbana, (...), tudo forçando para baixo o preço de oferta da força de trabalho urbana e, consequentemente, os salários reais.

Isso também diz muito da forma com que a urbanização ocorreu no Brasil. A expansão “horizontalizada” dos serviços deu forma ao caos das cidades. A falta de qualidade de vida no campo, a ausência de uma reforma agrária e de políticas sociais voltadas à proteção da população rural fez com que as cidades se expandissem também em função da população que migrava do campo para as cidades. O êxodo rural criou uma população excedente que propiciou aos empresários uma ampla oferta de força de trabalho, o que possibilitou o rebaixamento do preço da mão de obra, “igualando pela base” trabalhadores especializados e não-qualificados (Oliveira, 2003, p. 38).

Com a crise da década de 1980 – considerada “a década perdida” –, o modelo de substituição de importações entrou em crise, dando início ao processo de neoliberalização da economia. A estrutura produtiva do Brasil, assim, começou a mudar com a introdução de inovações na organização do trabalho e com a maior abertura para a entrada de multinacionais no país (Silva, 1994). A adoção dos princípios neoliberais como resposta à crise, como ocorreu nos países centrais a partir dos anos 1970, teve como resultado um agravamento dos problemas

sociais já presentes na época do desenvolvimentismo, com o significativo aumento das taxas de desemprego e da precariedade do trabalho (Leite e Salas, 2014).

Ao enfrentar um mercado de trabalho marcado pela flexibilidade, as expectativas dos trabalhadores brasileiros, vulnerabilizados em uma economia já caracterizada pela informalidade, passaram a ser ainda mais influenciadas pela experiência da precarização, o que ocorreu, segundo Alves (2008, p 195), pela “tessitura de uma sociabilidade constrangida”,

No plano psicossocial, onde se constrói as experiências vividas e experiências percebidas da precarização do trabalho, a ameaça – mesmo que imaginária – é fator de medo, afeto regressivo que articula, no âmbito da tessitura social, os consentimentos espúrios que ocorrem no plano da sociabilidade constrangida.

Observou-se um processo de legitimação social e científica da precarização do trabalho, com o estabelecimento do paradigma da flexibilização (Hirata, 2009). A legitimação desse paradigma dentro do debate intelectual brasileiro dos anos 1990 ocorreu a partir da defesa dos preceitos do neoliberalismo. Autores como Pastore e Sylberstajn – em uma visão respaldada pela posição de entidades como o FMI, Banco Mundial, OMC, entre outros. – viam na desregulamentação do arcabouço de proteção a solução para a redução dos custos do trabalho e como via de saída da crise (Krein, Santos e Nunes, 2012).

A legitimação social da precarização ocorreu, por outro lado, com o fortalecimento do Estado neoliberal e da imposição de políticas de estabilização monetária ortodoxas, iniciadas no Governo Collor, que resultaram na degradação do mercado de trabalho (Alves, 2009). A reforma administrativa do Estado, no governo de Fernando Henrique Cardoso, também foi inserida nesse contexto e ocorreu no sentido de mudar o papel do Estado, “que deveria passar de impulsionador do desenvolvimento para o de impulsionador da competitividade da economia” (Carinhato, 2008, p. 42). Tem-se na prática neoliberal, portanto, uma revalorização do mercado em detrimento do Estado como propulsor do desenvolvimento.

A abertura comercial iniciada no governo Collor também se relaciona com a introdução de políticas neoliberais no país. A reestruturação produtiva que foi impulsionada nesse cenário “significou a destruição de cadeias produtivas na indústria brasileira, com empresas sendo fechadas por não conseguirem concorrer com produtos estrangeiros, e, portanto, o crescimento do desemprego de massa” (Alves, 2009, p. 193).

Além do aumento do desemprego, a reestruturação produtiva impulsionou o uso generalizado de práticas de terceirização, com o objetivo de reduzir os custos das empresas.

Introduziram-se também novas estratégias no ambiente de trabalho, pautadas nos modelos japoneses, com o enfraquecimento da norma salarial, que já era limitada no período anterior. Teve-se, com isso, um quadro de intensificação dos problemas sociais e de flexibilização dos direitos trabalhistas. (Alves, 2009; Leite, 2011; Leite; Salas, 2014).

Verificou-se um aumento do trabalho pouco qualificado, mal pago e muitas vezes sem vínculo empregatício, devido à terceirização de parte do processo produtivo, uma vez que, “o trabalho é também transferido a empresas em geral menores, que se dedicam a parcelas mais simples do processo de produção, nas quais as condições de trabalho e relações de emprego tendem a ser mais precárias” (Leite, 2004, p. 190). Enquanto isso, na parte “virtuosa” do processo produtivo, em que se emprega os trabalhadores mais qualificados e melhores pagos, tem-se exigido cada vez menos trabalhadores (Leite, 2004).

Nos anos 2000, houve uma mudança na tendência das políticas de flexibilização do trabalho. O crescimento econômico, impulsionado pela demanda de commodities produzidas na região latino-americana, e a ascensão de governos mais progressistas, configuraram um contexto mais favorável para uma política voltada para a inserção social (Leite, 2011). Apesar disso, pode-se dizer que não houve uma quebra com o processo de precarização, posto que se manteve uma institucionalidade voltada para a financeirização e para a manutenção do projeto econômico neoliberal iniciado nos anos 1990 (Paulani, 2017).

Enquanto nos anos 1990, tinha-se um crescente desemprego e informalidade das relações de emprego, nos anos 2000, observou-se à retomada do crescimento econômico, acompanhado pelo aumento dos postos de trabalho nos setores de atividade da economia brasileira. Isso não significou, entretanto, qualidade do emprego, uma vez que se manteve persistente precarização laboral, verificada por Alves (2011b), pelas altas taxas de rotatividade da força de trabalho e pela manutenção de baixos salários, com a estagnação dos rendimentos médios do trabalho. Na década de 2000, o mercado de trabalho caracterizou-se pela flexibilização do emprego e da organização do trabalho, apesar da melhora nos índices de formalização⁷ e de desemprego (Alves, 2011b).

De acordo com Leite (2011), a precarização do trabalho, nessa década, atingiu não só os setores tipicamente marcados pela intermitência do trabalho. Todas as atividades urbanas, as quais empregaram 80% da população ativa na economia brasileira, acompanharam as

⁷ A taxa de formalização, analisada por Alves (2011b), é mensurada pelo número de pessoas contribuintes da previdência; não é composta apenas pela participação dos trabalhadores com carteira assinada, também insere os trabalhadores domésticos, os militares e funcionários públicos estatutários, os empregadores e os trabalhadores por conta própria.

tendências precarizantes no período. Tais tendências estão presentes nas várias formas de contratação que se fortaleceram com o uso da estratégia da terceirização nas empresas:

a subcontratação, a contratação de pessoas jurídicas para realizar atividades antes realizadas por empregados assalariados; o uso de trabalho cooperativo como uma forma de escapar das obrigações trabalhistas; as instâncias de treinamento, entre outros" (Leite, 2011, p. 118).

A PRECARIIDADE DO TRABALHO NOS SETORES DE CONFECÇÃO E DE TELEMARKETING

Nesta seção, será realizada uma breve discussão sobre o trabalho precário nos setores de confecções e de telemarketing. Os setores foram selecionados por terem sido diretamente afetados pelas mudanças introduzidas no mercado de trabalho brasileiro a partir da reestruturação produtiva dos anos 1990. O trabalho precário nesses setores será identificado, nesta seção, a partir da identificação da "instabilidade, da falta de proteção, insegurança quanto à proteção social e vulnerabilidade econômica ou social" (Leite, 2011, p. 116). Os indicadores propostos por Helena Hirata (2009, p. 26), mencionados na introdução do presente trabalho, também nos serão úteis. A presença de um desses indicadores no trabalho já pode caracterizar um trabalho como precário, o que observaremos nas próximas seções.

A principal atividade realizada na indústria de confecções é a costura. Tal atividade, pouco afetada pelas recentes inovações tecnológicas é realizada majoritariamente por mulheres que operam máquinas de costura. Esse setor tradicional sempre foi marcado pela terceirização do trabalho, já que a presença de costureiras e sapateiros domiciliares ou em oficinas sempre foi comum, principalmente nos picos de produção, frequentes nos meses que antecedem o Natal e o inverno (Lima, 1997; Leite, 2004). Essa produção insere-se no contexto de reestruturação produtiva e de intensificação da competitividade internacional através da revitalização do trabalho terceirizado – à domicílio, nas oficinas de costura e nas cooperativas.

Na cadeia de produção em que se insere, a confecção representa a fase em que maior parte do trabalho é empregado. As fases anteriores – produção de matéria-prima, fiação, tecelagem e malharia, acabamento/beneficiamento – são todas realizadas na indústria têxtil (Amorim, 2003). Diferentemente dessa, em que se concentrou mais inovações tecnológicas, as inovações na etapa da confecção foram restritas às fases anteriores à costura. De acordo com Leite (2004), algumas inovações tecnológicas têm sido implantadas no design, modelagem,

encaixe e corte. Não obstante, na costura, mantém-se o “binômio máquina de costura/costureira” (Amorim, 2003).

A indústria de confecções no Brasil se dinamizou nos anos 1960, no contexto de urbanização e industrialização do país (Leite, 2004). Na década de 1990, esse setor foi afetado pelo Plano Collor e pela abertura comercial, dada a dificuldade do produto brasileiro de competir com produtos de outros países, mais diversos, de maior qualidade e menores preços (Lima, 1997, p. 73).

Os baixos níveis de capacitação tecnológica e de capacidade de exportação do setor induziram estratégias concorrenciais marcadas não pela busca por qualidade, mas pela redução de custos, principalmente na etapa da costura. Como é nesta parte da produção em que se tem maior quantidade de mão de obra empregada, geralmente não qualificada, as estratégias utilizadas de redução ou ausência de encargos sociais e aumento da produtividade via utilização de trabalho terceirizado para reduzir custos recaíram principalmente sobre os trabalhadores (Leite, 2004).

Se a estratégia de externalização da produção era utilizada mesmo antes dos anos 1990, com a reestruturação produtiva e a necessidade de se manter no mercado altamente competitivo, as empresas de confecções, especialmente aquelas de menor porte, intensificaram o uso das oficinas de costura, do trabalho domiciliar e da implantação de cooperativas. Portanto, foi com a intensificação da terceirização que a indústria de confecções retomou os lucros depois da crise dos anos 1990: entre 1990 e 2000, a capacidade produtiva do setor aumentou de 4,4 bilhões de peças para 9,6 bilhões (IEMI, 2001 *apud* Amorim, 2003).

A instabilidade do trabalho de costura ocorre na medida em que o tipo de pagamento realizado – normalmente por peças – gera uma intensificação do trabalho nos períodos de pico de produção. A falta de formalização em muitas das oficinas de costura e no trabalho domiciliar, por outro lado, faz com que o rendimento das trabalhadoras esteja sujeito às flutuações de demanda, considerando que a produção no setor é marcada pela sazonalidade (Leite, 2004).

O trabalho nas cooperativas, depois da alteração do artigo 442 da CLT, em 1994, “a partir da qual se estabelece a prescindibilidade de vínculo empregatício nas organizações cooperativistas” (Leite, 2004, p. 255), passou a ser utilizado pelos empresários como forma de fugir dos encargos trabalhistas, disfarçando, com isso, a manutenção do trabalho assalariado. Um caso emblemático na década de 1990 foi o da organização de cooperativas pelo governo do Ceará, as quais se mantinham submetidas às empresas do setor de confecções de calçados.

Uma campanha contra as cooperativas foi promovida pelo sindicato dos sapateiros do Ceará e a imprensa de Fortaleza e, com a intervenção do Ministério Público do Trabalho, resultou no fechamento de unidades e/ou sua reversão em empresas comuns a partir de denúncias sobre o caráter de subordinação dessas cooperativas às empresas. (Lima, 1997, p. 79-80)

Também houve na indústria brasileira de confecções um processo de descentralização da produção. Em 1999, o centro da produção no Brasil, o estado de São Paulo, havia perdido relativa importância, com o aumento da participação do Norte, do Nordeste e do Sul de Minas Gerais na produção. No Nordeste, vários governos, como o do Ceará, passaram a oferecer benefícios fiscais, treinamento dos trabalhadores e a organizar cooperativas para atrair as empresas de confecções. Segundo Lima (1997, p. 73-74), a realocação industrial também é parte das estratégias de redução de custos e representa a lógica multilocacional das empresas que está diretamente vinculada a um processo precarizante.

Para além da terceirização, de acordo com Leite (2004), as implicações do processo de reestruturação produtiva nas relações de trabalho nesse setor também podem ser compreendidas a partir da dimensão de gênero. O trabalho de confecções é um trabalho tipicamente feminino, uma vez que é realizado majoritariamente por mulheres e está diretamente relacionado com a socialização feminina e com as funções consideradas “naturais” da mulher no ambiente doméstico.

O trabalho domiciliar, tendo em vista os aspectos da divisão sexual do trabalho neste setor, é utilizado tanto como uma estratégia das empresas para a redução de custos, quanto como uma opção de trabalho para muitas mulheres, que além do trabalho no setor, precisam lidar com o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos, e mesclam a costura com as atividades realizadas no lar. A exploração do trabalho domiciliar pelas empresas, entretanto, só é possível dada a posição já marginalizada da mulher no mercado de trabalho, o que se mostra não só pelo tipo de trabalho e pela fragilidade do vínculo salarial, mas também pelos baixos salários pagos (Leite, 2004).

A forte presença do trabalho informal na indústria de confecções tem colocado desafios para a atuação sindical no setor. Os sindicatos têm buscado desenvolver estratégias para inserir trabalhadores sem registro, terceirizados e a domicílio na atuação sindical. Contudo, pouco conseguem avançar no sentido da melhoria das condições de trabalho, principalmente do domiciliar. A pauta principal destas organizações fica, na maioria das vezes, limitada à defesa da garantia dos direitos trabalhistas e do registro em carteira (Leite, 2004).

O telemarketing, diferente do setor de confecções, por ser uma atividade relativamente nova, relacionada com o desenvolvimento das tecnologias de comunicação, nos permite observar a interação entre inovações tecnológicas e manutenção do trabalho mecanizado. O trabalho dos tele operadores é realizado via telefone e insere-se em uma organização empresarial “marcada pelo trabalho repetitivo, baseado na reprodução de falas padronizadas expressas nos scripts, no tempo de atendimento controlado e no controle individual dos trabalhos, os quais reproduzem os procedimentos industriais nas relações comerciais” (Venco, 2006, p. 8).

Frequentemente, diz-se de uma organização “neo-taylorista” do trabalho de telemarketing (Hirata, 2011), uma vez que as tecnologias empregadas no setor são utilizadas para monitorar a produtividade dos atendentes, que devem realizar o máximo de ligações possíveis. Venco (2006, p. 8) assinala as principais características tayloristas do trabalho de teleatendimento, apontadas em pesquisas sobre o setor,

(...) tais como o parcelamento de tarefas, a divisão entre o planejamento e a execução, a prescrição do trabalho e o controle dos tempos e movimentos – movimentos agora expressos pela voz dos atendentes, que passa a ser o elemento principal da atividade, substituindo os músculos da produção industrial do passado.

A taylorização no setor de telemarketing, entretanto, insere-se no contexto recente de flexibilização do trabalho e de inovações tecnológicas e, de acordo com Cousin (2002, p. 502 apud Venco, 2006), é representativa do fenômeno atual de expansão e de “taylorização do [setor] terciário, onde a informática permite elevar a uniformização das tarefas”. A presença do taylorismo no contexto “pós-fordista”, para Braga (2009), ocorre devido à própria lógica da organização empresarial neoliberal, que permite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva marcada pela generalização da terceirização.

No Brasil, as empresas de telemarketing expandiram nos anos 1990, no cenário de abertura comercial e financeira da economia. De acordo com Braga (2012, p. 187-188), 96% das centrais de teleatendimento surgiram no país nos anos 1990, sendo que 76% delas foram criadas a partir de 1998, quando a Telebrás foi privatizada. O setor absorveu grande quantidade de jovens, principalmente mulheres e negros em busca de uma primeira experiência no mercado de trabalho formal. De acordo com a Associação Brasileira de Telesserviços (ABT), estima-se que haviam mais de 1,4 milhão de trabalhadores empregados em companhias de call center, em 2012 (Braga, 2014, p. 34).

Apesar de, no Brasil, o trabalho formal ser predominante no telemarketing, é possível relacionar o aumento do emprego nesse setor com o processo de precarização do trabalho em curso desde os anos 1990. Além das condições do trabalho de teleoperador serem pouco favoráveis àqueles que o realizam – o que pode ser explicado pelo fenômeno da taylorização mencionado acima –, “trata-se de um trabalho relativamente limitado no tempo, por vezes temporário, de transição, o que contribui para que haja intensificação do trabalho, baixos salários, precarização do emprego” (Hirata, 2011, p. 16).

Para Braga (2012, p. 30) a indústria do call center

sintetiza as principais tendências do mercado de trabalho no país na última década: formalização, baixos salários, terceirização, significativo aumento do assalariamento feminino, incorporação de jovens não brancos, ampliação do emprego no setor de serviços, elevação da taxa de rotatividade do trabalho, etc.

Percebe-se que o ritmo do trabalho e as exigências sem muitas contrapartidas em ganhos salariais ou possibilidades de ascensão para cargos mais altos acabam por estimular uma alta rotatividade de trabalhadores no setor. Como o trabalho exigido é pouco qualificado e o esforço para treinar os funcionários por parte das empresas é pequeno, estas demitem e contratam funcionários sem custos elevados. A característica oligopolista do setor, aliada a pouca atuação dos sindicatos, também é um fator que incide diretamente sobre os trabalhadores. Os salários dos teleoperadores brasileiros, em vista disso, estão entre os mais baixos do mundo (Braga, 2012).

Além das alta rotatividade e baixa remuneração, outro aspecto da precarização do trabalho nesse setor é a intensificação do trabalho. Espera-se do teleoperador a realização de várias tarefas simultaneamente:

preencher os dados cadastrais pedidos no software, ouvir o cliente, o supervisor ou o cliente externo-, indicando a sobreposição de diferentes etapas do trabalho, o que exige desses trabalhadores a mobilização de suas capacidades auditiva e de concentração. (Venco, 2006, p. 10)

Ademais, os trabalhadores enfrentam uma supervisão constante que impõe a redução dos tempos de pausa e exige constantemente o aumento da produtividade – o que é facilitado pela utilização de *softwares* que registram constantemente a atividade dos operadores e distribuem as ligações entre aqueles que estão ociosos (Venco, 2006).

Os problemas de saúde física e mental relacionados ao adoecimento no trabalho também são muito comuns entre os trabalhadores de telemarketing. De acordo com Braga (2012), 62% dos teleoperadores entrevistados tinham algum comprometimento da saúde, dentre os quais a maioria eram mulheres. Indica-se que a motivação para o adoecimento no setor é decorrente das condições de trabalho:

treinamento inadequado, estresse decorrente das metas, negligência com a ergonomia e temperatura do ambiente de trabalho, exíguos intervalos durante a jornada, folgas insuficientes, forte taxa de enquadramento do teleoperador e intensificação dos ritmos de trabalho proporcionados pelo permanente processo de renovação tecnológica” (Braga, 2012, p. 191).

Assim como no setor de confecções, não se pode ignorar a dimensão de gênero que permeia a realidade da indústria de telemarketing. A presença majoritária de mulheres empregadas no setor não é casual. Muitas dessas mulheres empregadas no setor, filhas de empregadas domésticas, veem no trabalho de teleoperadoras a possibilidade de transitar do setor informal para o formal e de não seguir o caminho das mães. A pesquisa realizada por Braga (2012) em duas empresas de telemarketing de São Paulo, indica que a opção das entrevistadas que se encontravam nessa situação ocorreu por identificar no trabalho de teleoperadora uma alternativa ao desprestígio do trabalho doméstico, ainda que os salários fossem mais vantajosos no segundo (Braga, 2012, p. 197).

Segundo Braga (2012, p. 197), percebe-se que, além de abrigar em seus ocupados uma grande maioria de mulheres não brancas, o setor de telemarketing também emprega grande número de trabalhadores “portadores de necessidades especiais, além de um expressivo contingente formado por gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (GLBTTs)”. Ou seja, esta camada da população historicamente excluída do mercado de trabalho e marginalizada da sociedade tem significativa presença no setor.

De acordo com as entrevistas com trabalhadores de duas empresas de telemarketing em São Paulo, realizadas por Venco, os relatos de ofensas da chefia aos operadores, principalmente relacionadas a pressão por aumento de produtividade, são frequentes. A dimensão de gênero também está presente quando se nota que as mulheres são as mais atingidas por essas práticas. Uma vez que a força de trabalho feminina seria mais fácil de disciplinar, dados os padrões de dominação das relações sociais de sexo, a contratação de mulheres acaba por ser uma opção da gestão da força de trabalho (Venco, 2006, p. 14-15).

A politização dos trabalhadores e a prática coletiva no setor, devido ao alto controle do trabalho e a competição entre os próprios trabalhadores, sob ameaça constante de desemprego, ainda é muito limitada. As estratégias sindicais nesse setor tendem a atuar principalmente no sentido da regulação dos conflitos laborais, prática comum no contexto pós-fordista no Brasil.

Apesar disso, Braga (2012) afirma que houve no caso de setor, principalmente em São Paulo a partir de 2005, um fortalecimento das estratégias coletivas de mobilização e um aumento das ações sindicais ofensivas, associadas tanto a reivindicações sobre a qualidade das condições do trabalho quanto às exigências de ganho salarial. Para ele, o aumento de greves nos *call centers* paulistanos está relacionado com a experiência compartilhada pelos trabalhadores de discriminação de gênero, raça e orientação sexual.

Nesse sentido, destaca-se também em São Paulo, a atuação por meio do Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing (Sintratel), que tem buscado envolver pautas de movimentos não sindicais, como o movimento negro e GLBTT, no cotidiano dos teleoperadores. Um exemplo disso é a atuação desse sindicato junto da Associação da Parada do Orgulho GLBTT, sendo um dos poucos sindicatos que organizam um bloco independente na parada (Braga, 201

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de expansão da acumulação capitalista, a busca por novos mercados e a introdução de novos padrões de competitividade caracterizaram o movimento de transição do fordismo para a acumulação flexível, que resultou em novos padrões de exploração do trabalho, em nível global. A nova organização do trabalho possibilitou altos níveis de produtividade e intensificaram a produção de inovações tecnológicas, principalmente voltadas para a comunicação, além de terem induzido a formação de uma mão de obra qualificada e multifuncional para dar conta desses processos.

Apesar disso, o desemprego em larga escala, os trabalhos precários e os tipos de contratação flexíveis têm se intensificado ao longo do tempo, o que verifica o quadro de legitimação social da flexibilidade pelo neoliberalismo e de intensificação de problemas sociais. As discrepâncias entre as economias centrais e periféricas no que diz respeito à inserção no mercado global e à situação do trabalho tampouco foram amenizadas. Ao contrário, tem-se um quadro mundial em que essas discrepâncias têm sido intensificadas pelo aumento da

competitividade entre os mercados, o que caracteriza o estabelecimento de uma nova divisão internacional do trabalho.

No decorrer deste artigo, buscou-se realizar uma discussão sobre as recentes transformações do mundo do trabalho, tendo em vista as implicações desse processo para o trabalho no Brasil. Na primeira seção, tratou-se das transformações mais gerais do capitalismo na transição do fordismo para o paradigma da acumulação flexível, que se conformou a partir dos anos 1970 com a introdução de estratégias político-econômicas voltadas para a flexibilização de direitos e das relações de trabalho. Sustentou-se que esse novo paradigma só pôde emergir com a derrocada do pacto fordista que havia assegurado a regulação dos conflitos entre capital e trabalho no pós-1945, por meio do Estado Social.

Na segunda seção, a investigação se delimitou ao desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro, tendo como marco a Revolução de 1930 e o processo de industrialização. A aplicação limitada do fordismo no Brasil incapacitou o desenvolvimento de um Estado de bem-estar social e do consumo de massa no país aos moldes dos países centrais. Desse modo, percebeu-se a marcante presença da precariedade no meio rural e o grande número de trabalhadores empregados no setor informal da economia urbana deram forma ao processo de modernização brasileiro. Nessa mesma seção, fez-se uma breve análise das mudanças ocorridas nas relações de trabalho no Brasil, no fim do século XX e início do século XXI. Nos anos 1990, a partir do Governo Collor, tem-se no país a introdução do neoliberalismo como paradigma político e econômico. É a partir daí que as inovações organizacionais e a flexibilização das relações de trabalho ganharam espaço, em um processo de intensa reestruturação produtiva e de enfraquecimento do poder sindical, que teve continuidade no século XXI.

A terceira seção, abordou as mudanças recentes do trabalho nos setores de confecções e de telemarketing. Ambos os setores, marcados pela utilização do trabalho precário, foram diretamente influenciados pela reestruturação produtiva. Percebe-se no setor de confecções, o aumento do uso do trabalho informal, domiciliar e das oficinas de costuras, o que tem colocado sérias limitações para a mobilização das trabalhadoras do setor e posto dificuldades na atuação dos sindicatos, que acabam por ficar restritos às pautas defensivas. Já na indústria de telemarketing, tem-se altos níveis de rotatividade e condições precárias de trabalho, apesar da maior parte dos empregados no setor possuírem vínculos trabalhistas. Ainda assim, a mobilização sindical no setor tem mostrado alguns avanços nas reivindicações, para além das pautas defensivas, o que indica um potencial de mobilização coletiva entre os trabalhadores no setor.

Em ambos os setores, o emprego da mão de obra feminina e, no caso do setor de telemarketing, a presença grande de um número de jovens, de negros e de LGBT's, para além da grande maioria de mulheres não brancas, não é casual. Ambos os setores sobrevivem com o uso de mão de obra barata bem como pouco qualificada e o emprego de trabalhadores historicamente marginalizados da sociedade e do mercado de trabalho se mostra como uma estratégia de redução de custos para essas empresas.

A partir da breve análise sobre esses setores e à luz do referencial teórico utilizado nas duas primeiras seções, pôde-se obter um panorama sobre as transformações mais gerais do mundo do trabalho no Brasil. O debate em torno das transformações históricas que possibilitaram essas transformações é compreendido aqui como central para revelar as dimensões políticas do fenômeno multifacetado da precarização do trabalho, que engloba a intensificação de problemas sociais como o desemprego, o enfraquecimento das possibilidades de mobilização coletiva dadas as mudanças na organização do trabalho e o aumento da instabilidade e da precariedade que vai além do ambiente de trabalho e atinge a vida dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. A nova morfologia do trabalho no Brasil na década de 2000. **Perspectivas**, São Paulo, v. 39, p. 155-177, 2011b.

_____, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial. **Rev. Katál**. Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 188-197, 2009.

AMORIM, Elaine. **No limite da precarização? Terceirização e trabalho feminino na indústria de confecção**. Dissertação de Mestrado, Campinas: IFCH (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas), Unicamp, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999, 2009.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____, Ruy. A vingança de Braverman: o infotaylorismo como contratempo. In: ANTUNES, R.; BRAGA, R. (org.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____, Ruy. Precariado e sindicalismo no Brasil contemporâneo: Um olhar a partir da indústria do call center. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 103, 2014.

CARINHATO, Pedro Henrique. Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. **Aurora**, ano II, n. 3, 2008.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: Uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.

FERREIRA, Cândido Guerra. O fordismo, sua crise e algumas considerações sobre o caso brasileiro. **Nova Economia**, v. 7, n. 2, p. 167-201, 1997.

FRASER, Nancy. Contradictions of capital and care. **New Left Review**, 2016.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HIRATA, Helena. A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. Porto Alegre: **Sociologias**, ano 11, n° 21, p. 24-41, 2009.

_____, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **Caderno CRH**, vol. 24, núm. 1, p. 15-22, 2011.

KREIN, José Dari; DOS SANTOS, Anselmo Luís; NUNES, Bartira Tardelli. Trabalho no governo Lula: avanços e contradições. **Texto para Discussão**. IE/UNICAMP, Campinas, n. 201, fev 2012.

LEITE, Márcia de Paula. El trabajo en el Brasil de los años 2000: dos caras de un mismo proceso. **Revista de Trabajo**, Ano 7, n. 9, 2011.

_____, Márcia de Paula. Tecendo a precarização: trabalho a domicílio e estratégias sindicais na indústria de confecção em São Paulo. **Trabalho, Educação e Saúde**, 2(1), p. 239-265, 2004.

_____, Márcia de Paula, SALAS, Carlos. Trabalho e desigualdades sob um novo modelo de desenvolvimento. **Tempo Social**, v. 26, n.1, p. 87-100, 2014.

LIMA, Jacob Carlos. A terceirização e seus espaços: os territórios da precariedade – a experiência da indústria de confecção e calçados. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, v. 3, 1997.

LIPIETZ, Alain. As relações capital-trabalho no limiar do século XXI. Porto Alegre, RS: **Ensaio FEE**, 1991.

_____, Alain. Fordismo, Fordismo Periférico e Metropolização. Porto Alegre, RS: Ensaio FEE, 1989.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo, SP: Boitempo, 2003.

PAULANI, L. M. A experiência brasileira entre 2003 e 2014: Neodesenvolvimentismo? **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 12, n. 20, pp. 135-155, 2017.

SILVA, Elizabeth Bortolaia. Pós-fordismo no Brasil. **Revista de Economia Política**, vol. 14, nº 3, 1994

VENCO, Selma. Centrais de atendimento: a fábrica do século XIX nos serviços do século XXI. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, 2006.

Artigo submetido em junho de 2019 e aprovado em agosto de 2020.